PROJETO DE LEI N.º 13/2024

EMENTA: "INSTITUI A CAMPANHA 'SETEMBRO VERDE', NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, DEDICADA À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".

AUTORES: Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Jardinópolis, 25 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Jardinópolis
PROTOCOLO GERAL 208/2024
Data: 25/09/2024 - Horário: 13:45
Legislativo

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/WCNl9NMvrzXDzfQtI3uOcaaekQlXfpjH | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Projeto de Lei nº 13/2024

EMENTA: Institui a campanha "Setembro Verde", no âmbito do município de Jardinópolis, dedicada à inclusão social da pessoa com deficiência.

SENHORES VEREADORES

APRESENTO A CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica instituída a campanha "Setembro Verde", no âmbito do município de Jardinópolis, a ser realizada anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

Art. 2º. Durante o mês de setembro, o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 3º. A campanha "Setembro Verde" passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis, 25 de setembro de 2024.

Dalva Siqueira

(assinado eletronicamente)
Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora- Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/WCNl9NMvrzXDzfQtI3uOcaaekQlXfpjH | Assinado digitalmente por Assinadoc®

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir a campanha "Setembro Verde", no âmbito do município de Jardinópolis, a ser realizada anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

No referido mês, o poder público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência.

O evento passará a integrar o calendário oficial do município.

Com as considerações acima, apresento a presente proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Jardinópolis, 25 de setembro de 2024.

Dalva Siqueira

(assinado eletronicamente)

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Vereadora- Câmara Municipal de Jardinópolis-SP